



**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES –  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025**

**1. PREAMBULO**

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA, doravante “O INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA, CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO”, inscrita no CNPJ sob o nº 10.789.793/0001-23, com sede na Rua Maria do Nazaré dos Santos, 30, Cohab, Cep. 62.130-000, Meruoca-Ce, neste ato representada pelo Presidente, Ronis Tomaz Domingos, portador da Carteira de Identidade nº 2005098082827, Órgão Expedidor SSP/MG e CPF nº 044.094.023-07, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de empresa especializada em serviços de Locação de telão de exibição e data show, conforme Termo de Referência nº 01/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

**2. DO OBJETO**

2.1 O processo tem por objetivo selecionar o serviço abaixo descrito, para atender e apoiar demandas relacionadas aos serviços de Locação de telão de exibição e data show para o projeto em execução.

**3. ESPECIFICAÇÕES E VAGA**

Descrição / Cargo	Unidade	Quantidade
Locação de telão de exibição e data show para o projeto	unidade	1

**4. DESCRIÇÃO DA VAGA**

**Locação de telão de exibição e data show**

Descrição sumária da função: Empresa com estrutura de equipamentos de telão de exibição e data show. A empresa contratada para o serviço desenvolverá suas funções fazendo-se necessária as seguintes atribuições:

Serviços de Locação de telão e data show para exibição no projeto.

**5. JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de promover a exibição dos produtos desenvolvidos nas atividades do projeto TV DE RUA, zelar pela valorização das transparências das ações e pela manutenção da autonomia da

instituição. O projeto desenvolve uma série de ações, como atividades de exibição cinematográfica, possibilitando a visualização do material audiovisual produzido pelos alunos do projeto.

Para garantir a qualidade, é necessária a contratação de serviços especializados em Locação de telão e data show para exibição a ser prestado por empresa qualificadas e experiência comprovada.

O INSTITUTO TAPUIA não conta com equipamentos na sua estrutura. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecer o serviço. Os serviços serão prestados sob demanda, mediante contrato a ser assinado, por profissionais com experiência comprovada.

## **6. PRAZOS PARA ENTREGA**

Envio de Cotações de Preços será pelo e-mail: [institutotapuia10@gmail.com](mailto:institutotapuia10@gmail.com) – iniciando no dia **25 de agosto de 2025**, encerrando- se as **17 h** do dia **27 de agosto de 2025**.

## **7. DO JULGAMENTO**

Serão desclassificadas as empresas que não atendam às exigências deste processo de seleção.

### **A – Cotações de Preços**

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste documento e quanto às especificações do objeto.

## **8. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Após análise das Cotações de Preços recebidas e escolha da/das empresa/empresas, serão encaminhadas ao presidente do Instituto Tapuia o nome da selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto.

O Presidente do Instituto Tapuia poderá revogar o Termo de referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

## **9. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO**

Para a contratação, a (as) empresa (as) selecionada (as) estará (ão) sujeita (as) no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

Contrato Social ou Requerimento de empresário e suas alterações

Comprovante de Situação Cadastral- Cartão de CNPJ (comprovando obter atividade compatível com a solicitada)

Certidão Negativa de Empresa Municipal

Certidão negativa de Débitos Trabalhistas

Certidão de Regularidade do FGTS- CRF

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

Após ser convocada para assinatura do contrato, a (as) empresa (as) vencedor/(as) deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

No contrato a ser realizado será definido a vigência, valores, formas de pagamento, as obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

Dúvidas, menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do e-mail: [institutotapuia10@gmail.com](mailto:institutotapuia10@gmail.com).

A participação implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Meruoca/Ce, 25 de agosto de 2025

---

RONIS TOMAZ DOMINGOS

Presidente